



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 3.551 – DE 07 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e conforme consta do processo administrativo nº 245.883/2015.

A Prefeitura do Município de Arujá, tem a informar:

Considerando a Lei Federal Nº 6.546, de 04 de julho de 1978 que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.152, de 27 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arujá;

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.905, DE 26 de Dezembro de 2000 que dispõe sobre a Consolidação da Lei nº 1.152/95, de 27 de dezembro de 1995 e suas posteriores modificações.

Considerando que no Decreto Municipal Nº 2905/2000 as atribuições previstas e a escolaridade para o cargo de Arquivista não estão em consonância com a Lei Federal 6.546/1978;

Considerando que os candidatos não podem ser prejudicados, haja vista a impossibilidade de contratação de candidatos aprovados no certame com escolaridade inferior à escolaridade prevista na Lei Federal n.º 6.546, de 04 de julho de 1978, **TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO** do cargo de Arquivista do Concurso Público Nº 3.542/2018, ficando garantido ao candidato pagante inscrito para o cargo de Arquivista a devolução do valor da Taxa de Inscrição, mediante solicitação a ser enviada por e-mail para vunesp@vunesp.com.br a partir do dia 08/01/2019, informando :

Assunto: PMRU1803 – Devolução da taxa de inscrição, cargo Arquivista

- Corrente ou Poupança;
- Nome e CPF do candidato, sendo necessariamente titular da Conta
 - Banco;
 - Número da Agência;
 - Número da Conta Corrente; e
 - Contato telefônico.

Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital nº 3.542/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de janeiro de 2019.

- JOSÉ LUIZ MONTEIRO -
Prefeito